

Decreto n° 050/PMP/2021

instrumento no Ptacar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis. 19 01 700.

Palminópolis-Go, aos 13 dias de Janeiro de 2021.

"Decreta luto oficial por 03 dias e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Ex- Governador do Estado de Goiás, Sr. LUIS ALBERTO MAGUITO VILELA.

DECRETA

Art. 1°. – Constitui luto oficial durante 03 (três) dias, pelo fato ocorrido, virtuando o falecimento do Ex- Governador do Estado de Goiás, Sr. LUIS ALBERTO MAGUITO VILELA.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

FRANC HELVIS VAZ

Prefeito Municipal